



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1546, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria Inês da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **MARIA INÊS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.653.501.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.733.679.59, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2021 a 31.5.2022**, com direito ao gozo no período de **1.2.2024 a 1.3.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).


JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 |

EDIÇÃO Nº 2564 |

IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

| PÁGINA 44

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1546, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria Inês da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **MARIA INÊS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.653.501.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.733.679.59, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2021 a 31.5.2022**, com direito ao gozo no período de **1.2.2024 a 1.3.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024